



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 086/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido, em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **LUIZA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO**, CPF nº 038.987.394-22 e RG nº 364.256 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 028401, nomeada pela Portaria 152/2005-GP, de 15 de novembro de 2015, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data do pedido, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de dezembro de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal